

EDITAL PROEC Nº 005/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX

CONTROLE POPULACIONAL E PROTEÇÃO DE CÃES E GATOS COMO MEDIDA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto PJ095-2021 - Controle populacional e proteção de cães e gatos como medida de saúde e bem-estar da população do Rio Grande do Norte, selecionado através do Edital PROEC Nº 019/2021, de fomento à ação de extensão que vise o controle populacional e a proteção de cães e gatos nas dependências da UFERSA e áreas circunvizinhas.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **05 (cinco) vagas** de bolsistas PIBEX voltadas para o PJ095-2021 - Controle populacional e proteção de cães e gatos como medida de saúde e bem-estar da população do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação da Médica veterinária Nilza Dutra Alves.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail **nilza@ufersa.edu.br**, no período de **17 a 20 de janeiro de 2022**, conforme indicado no cronograma.
- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".
- 2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- 2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
 - b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
 - c. Histórico Escolar da Graduação;
 - d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);



- e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar de 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).
- g. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa e extensão;
- h. Documento com os horários de matrículas das disciplinas (grade de matrículas) que o discente está matriculado nesse semestre ou no semestre seguinte. Se não tiver a grade deverá disponibilizar a pretensão das disciplinas para o semestre seguinte.
- i. Declaração de disponibilidade de horários para execução do projeto.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.4. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- 4.5. Ser discente do curso de medicina veterinária e não apresentar reprovações em disciplinas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Entrevista virtual com a coordenação ou comissão designada pela coordenação do Projeto de caráter classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
 - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.



6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA				
PERÍODO	AÇÃO			
14/01/2022	Divulgação do Edital.			
17/01/2022 a 20/01/2022	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.			
24/01/2022	Entrevista com candidatos.			
Até 26/01/2022	Resultado do processo seletivo.			

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- 8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);
- 8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
 - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b. Desistência do projeto/programa;
 - c. Descumprimento da carga horária semanal;
 - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.



9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2022.

José Anízio Rocha de Araújo

Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS Nome:					
Filiação:					
Endereço completo	(rua, nº, bairro, CEP):				
RG:	CPF:				
Telefone:	E-mail:				
Curso:		Período:			
DADOS BANCARIO Banco:	os				
Agencia:	Conta Corrente:				



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,		, re	egularmente
matriculado no curso de			, sob o
número de matrícula			
declaro que tenho disponibilidade de 2	20 (vinte) horas	semanais para	dedicar ao
Projeto			
e que não possuo nenhuma bolsa de qua	alquer outro proj	eto ou programa	desta ou de
outra Instituição de Ensino Superior.			
	de		de 2022
	, uo		00 2022.
(assinatura	a do candidato)	 	